



«entidade»
RATIFICAÇÃO «modalidade»

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de OLIVEIRA FORTES, Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA em observância a Lei 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 068/2018, na modalidade DISPENSA de nº 018/2018, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO EM VIGOR, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, DIANTE DO SURGIMENTO DE 1(UM) ALUNO PARA SER TRANSPORTADO À ESCOLA MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO, houve por bem **RATIFICAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor da(s) empresa(s) vencedor(as), conforme abaixo relacionado:

GILLIARDY RUFFO DE OLIVEIRA Cnpj/Cpf : 27.351.242/0001-86	Valor Ratificado
Item(ns): 1;	R\$ 3.500,00

OLIVEIRA FORTES, 14 de Agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO